



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 88º Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto, realizada em 1º de abril de 2024.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, realizou-se, na sala de reuniões do IFMG - Campus Ouro Preto, a octogésima oitava reunião do Conselho Acadêmico (ordinária). Estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **Diego Alves de Oliveira (Titular Extensão)**, **Hudney Alves de Carvalho (Suplente Ensino)**, **Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Administração)**, **Josane Geralda Barbosa (Titular Técnicos-Administrativos)**, **Pedro Henrique da Silva (Titular Discente)**, **Reginato Fernandes dos Santos (Presidente)** e **Venúncia Emília Coelho (Titular Pesquisa)**. E para contribuir com os assuntos pautados na reunião, deu boas vindas à servidora **Maria Aparecida Ponciano Gomes**, Coordenadora de Gestão de Pessoas. O Presidente cumprimentou a todos e a todas, agradeceu a participação e apresentou a pauta do dia: **1) Informes; 2) Apreciação e deliberação da Resolução nº 11, de 18 de março de 2024, que dispõe sobre aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico, da alteração no calendário de reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico para o ano de 2024, do IFMG - Campus Ouro Preto; 3) Apreciação e deliberação da Resolução nº 08 de 19 de Fevereiro de 2024, que dispõe sobre aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico, de prorrogação de afastamento para capacitação de servidor docente do IFMG - Campus Ouro Preto; 4) Apreciação e deliberação da Resolução nº 09 de 11 de março de 2024, que dispõe sobre aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico, de afastamento para capacitação de Técnico Administrativo do IFMG - Campus Ouro Preto; 5) Apreciação e deliberação de solicitação de afastamento para capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto; 6) Apreciação e deliberação de solicitação de contratação de Professor Visitante para o IFMG - Campus Ouro Preto; 7) Apreciação e deliberação Minuta de Edital - Regulamento do processo eleitoral para a recomposição da representação dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente no Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto, para término do mandato novembro 2022/novembro 2024; 8) Apreciação e deliberação da Resolução nº 07 de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre aprovação, ad referendum, de alterações no calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do IFMG - Campus Ouro Preto.** Nos **informes**, Reginato passou a palavra para a servidora Aparecida, que pediu inclusão de ponto de pauta: solicitação de remoção de servidor do Campus Congonhas para o Campus Ouro Preto. Ela informou que o processo de remoção tramitou pela reitoria e nos dois campi, Congonhas e Ouro Preto. Teve o acordo do Diretor do Campus Congonhas, e teve a negativa da área de interesse do servidor no Campus Ouro Preto, CODASET – Coordenadoria de Segurança do Trabalho, e concordância do Diretor Geral do Campus com a decisão da área. Posto isto, a reitoria pediu à Gestão de Pessoas do Campus Ouro Preto para que a solicitação do servidor fosse avaliada pelo Conselho Acadêmico. Assim, Reginato, após o aceite dos conselheiros presentes, pediu à Aparecida que pautasse o assunto antes dos demais temas do dia. E continuando a explicação Aparecida informou que o pedido de remoção é do servidor de Congonhas, Professor Germano Mendes Rosa. Disse que, seguindo o fluxo regimental dos pedidos de remoção, a área possuidora do código de vagas, a Segurança do Trabalho, descreveu o perfil da vaga a ser preenchida, e que não houve candidato que atendesse os pré-requisitos. Após esta etapa do processo, o servidor Germano Mendes Rosa, solicitou à reitoria uma "remoção por interesse da administração". Neste processo o Professor Germano não atendeu aos critérios pretendidos no perfil da vaga desenhado pela área, que negou a remoção justificando que o professor não tinha formação mínima necessária, nem experiência para atuar nas disciplinas das aulas do curso de Segurança do Trabalho. Em resumo, o Professor Germano não tem a formação em engenharia de

segurança, necessária para ministrar as aulas que eram ministradas pelo professor Sérgio. Após explicações, Reginato colocou o pedido de remoção do servidor Germano em votação. O Conselho, entendendo que a área de Segurança do Trabalho está pedindo a formação mínima para o preenchimento da vaga, que seria a formação em engenharia de segurança, e que o servidor Germano não se enquadra neste perfil, foi negado, pela maioria dos conselheiros presentes, o pedido de remoção do docente supracitado, contando com a abstenção de uma conselheira, Professora Venúncia. E em ato contínuo, passou-se para o segundo ponto de pauta: **2) Apreciação e deliberação da Resolução, *ad referendum*, nº 11 de 18 de março de 2024**, o Presidente explicou que emitiu um *ad referendum* para alterar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico, por conta da reunião do dia 02 de abril, pois o Reitor convocou os diretores para uma reunião do Colégio de Dirigentes para o mesmo dia, em Bambuí, seguida de um workshop sobre PDI, que contaria com a participação dos diretores sistêmicos do Campus e uma parte da equipe de gestão que compõe o quadro de substitutos do CA. Sem questionamentos, e em regime de votação, sem votos contrários, foi aprovada a resolução nº 11 de 18 de março de 2024. Seguiu-se para o terceiro ponto de pauta: **3) Apreciação e deliberação da Resolução nº 08 de 19 de Fevereiro de 2024**, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, de prorrogação de afastamento para capacitação de servidor docente (Automação) do IFMG - Campus Ouro Preto. Reginato expos que o processo era do professor André Luís Barroso, e que seguiu todos os fluxos regimentais, inclusive com a anuência dos docentes da área. E que para a concessão da prorrogação, previsto para 29 de fevereiro à 1º de abril de 2024, foi preciso emitir um *ad referendum*, pois a próxima reunião do CA estava agendada para o início de abril de 2024. E sem questionamentos, o ponto de pauta foi submetido à votação, e os presentes aprovaram por unanimidade a Resolução *ad referendum* nº 08/2024 do Campus Ouro Preto. E, passando para o quarto ponto de **4) Apreciação e deliberação da Resolução nº 09 de 11 de março de 2024**, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, de afastamento para capacitação de Técnico Administrativo do IFMG - Campus Ouro Preto. Reginato informou que o processo de afastamento da servidora Melina, assim como o do Professor André Luís, seguiu todos os fluxos regimentais e teve a anuência da área de lotação da servidora, Diretoria de Ensino, e como o afastamento foi solicitado para começar no dia 1º de abril, dia da reunião do Conselho Acadêmico, emitiu-se um *ad referendum*. Assim, em regime de votação, o afastamento da servidora técnica administrativa foi aprovado por unanimidade. No quinto ponto de pauta: **5) Apreciação e deliberação de solicitação de afastamento para capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto**. Reginato informou que os pedidos de Deibson para afastamento para curso de curta duração (3 meses) e da Rossely, afastamento parcial para doutorado, foi apresentado para a área desses servidores, que emitiram parecer favoráveis, e que o processo atendeu à todas as exigências regimentais para concessão do benefício. E em votação, foi aprovado por unanimidade o afastamento desses técnicos administrativos. No sexto ponto de pauta: **6) Apreciação e deliberação de solicitação de contratação de Professor Visitante para o IFMG - Campus Ouro Preto (Docência de Área de Automação Industrial COP-DOC.AUT)**. O Presidente informou que a contratação desse professor visitante não usará o banco de vagas de docentes visitantes/substitutos do Campus. É um pedido da Reitoria, por isso a vaga vem desta. Reginato convidou a Aparecida para explicar o ponto de pauta em discussão, que disse que a professora Silvia Grasiella, da Docência de Área de Automação Industrial-COP-DOC.AUT, foi convidada a coordenar um projeto de uma parceria do IFMG com a Petrobras, e para conseguir atender à demanda, a professora precisaria reduzir sua carga horária, e posto isto, para compensar a colaboração da docente, a reitoria repassou uma vaga de visitante para o campus. Pedindo a palavra o conselheiro Diego questionou como ficariam os custos de viagens da servidora. Quem custearia: Campus ou Reitoria? Reginato explicou que ele questionou e se posicionou em relação a isto junto à reitoria. E esclareceu que os custos deverão de responsabilidade dos Campi envolvidos (beneficiados pelo projeto) e da reitoria. Com a permissão da palavra, Hugo corroborou com o Reginato e disse que a DAP está acompanhando estes gastos e deixou claro que o compromisso financeiro do Campus é de priorizar as ações internas. Após explicações, e sem mais indagações, Reginato colocou em votação a contratação de um professor visitante, usando o banco institucional de vagas da reitoria, para a área do curso de Automação, e sem votos contrários, foi aprovada a contratação desse docente. E no ponto de pauta seguinte: **7) Apreciação e deliberação Minuta de Edital - Regulamento do processo eleitoral para a recomposição da representação dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente no Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto, para término do mandato novembro 2022/novembro 2024**. O presidente lembrou aos presentes, que conforme exposto na reunião passada do CA, que daria início ao processo de recomposição do Conselho Acadêmico, com eleições para 01 cargo suplente de Docente, 02 cargos suplentes de técnicos

administrativos e 03 cargos discentes - 1 titular e 2 suplentes. Reforçou que esta recomposição é para um mandato tampão, para finalizar o mandato que iniciou-se em novembro de 2022 e que tem término previsto para novembro de 2024. E sem propostas de alteração da minuta do regulamento/Edital, foi aprovado, por unanimidade o Edital do processo Eleitoral do Conselho Acadêmico. E para o último ponto de Pauta: **8) Apreciação e deliberação da Resolução nº 07 de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre aprovação, ad referendum, de alterações no calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do IFMG - Campus Ouro Preto**, Reginato chamou Hudney, Coordenador de Planejamento de Ensino e Conselheiro Suplente da Diretoria de Ensino, para explicar os motivos da alteração no Calendário. Hudney informou que a alteração dos dias 23 e 24 de março, passando de dias escolares para férias docentes, ocorreu, pois esses dias já tinham sido aprovados como férias escolares no calendário de 2023, e já agendadas pelos docentes, conforme orientações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus. E para manter os 45 dias de férias docentes do calendário de 2024, após a alteração dos dias de março, os dias 21 e 22 de agosto foram alterados para dias escolares, que não estavam sendo contabilizados no calendário anteriormente aprovado de 2024. E sem questionamentos por parte dos conselheiros, e em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a Resolução nº07 de 07 de fevereiro de 2024. E não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e vinte e oito minutos o Presidente encerrou a reunião. Eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, estando Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 11/07/2024, às 17:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 11/07/2024, às 17:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves de Oliveira, Professor**, em 11/07/2024, às 17:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hudney Alves Faria de Carvalho, Representante**, em 12/07/2024, às 08:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique da Silva, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 09:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 12/07/2024, às 10:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Venuncia Emilia Coelho, Professora**, em 12/07/2024, às 14:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josane Geralda Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 15/07/2024, às 17:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1967307** e o código CRC **1EFA2CDE**.

---

23213.001010/2024-48

1967307v1